

## ATA N.º 16/2024

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

João Paulo Goulão Campos

**HORA DE ABERTURA:**

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de aprovação de ata:**

A Sra. Presidente, informou que as atas das reuniões anteriores, serão apresentadas a votação na próxima reunião.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A Sra. Presidente convidou o executivo para as duas sessões de inauguração dos Parques Infantis do Carrascal e Ilhas, no próximo sábado, dia 6 de julho, pelas 10h e 18h respetivamente. Convidou



também para a sessão de abertura da Feira de S. Boaventura, dia 12 de julho pelas 19h, onde será inaugurado o novo espaço de feiras, assim como para as outras ações do programa.

De seguida, usou da palavra a Sra. Vereadora Carla Romana, que considera que o espaço está muito bonito. Deu os parabéns à Casa das Artes pelo 21º Aniversário, que com a colaboração do Município, realizam atividades culturais que dão vida à vila. Perguntou como está o campo de futebol, se falta apenas o relvado.

Em resposta a Sra. Presidente referiu que tal como está agendado na Ordem de Trabalhos, a adjudicação do relvado do campo de futebol está para breve.

## **I - ORDEM DO DIA**

### **1. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:**

#### **1.1. RATIFICAÇÃO DA 2ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO “RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA BIORRESÍDUOS”:**

Sob proposta da Sra. Presidente, a Câmara aprovou por unanimidade, a ratificação da 2ª Adenda ao Contrato de Financiamento “Recolhabio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva Biorresíduos”, com a CIMAC, com o pagamento de um acréscimo de verba, totalizando assim num montante final de 63.695,39€ de financiamento, resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal de 18 de junho de 2024.

### **2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:**

#### **2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dois de julho de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.682.473,38€ (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.680.690,56€ (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e noventa euros e cinquenta e seis cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.782,82€ (mil, setecentos e oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos).



### **3. Divisão de Obras Municipais:**

#### **3.1. CONCURSO PÚBLICO Nº 1/DOM/2024 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE ARRAIOLOS E VIMIEIRO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DE CONTRATO:**

Presente à reunião, o Relatório Final, elaborado nos termos do artº 148º do Código dos Contratos Públicos, para confirmar a ordenação final das propostas constantes do Relatório Preliminar, ao qual não foi apresentado qualquer observação ou reclamação.

A ordenação das propostas é a seguinte:

1. PlayPiso – Infraestruturas e equipamentos desportivos, SA.
2. Sucenor – Construções, Lda.
3. R.E.D. Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda.
4. Enocivil, Lda.
5. Constradas – Estradas e Construção Civil, SA

Foram ainda excluídas as seguintes propostas:

- Sportejo – Actividades Desportivas, Unipessoal, Lda., por se ter verificado que o Alvará de construção não detém a classe exigida para o procedimento, pois apresenta alvará com a classe 2 – valor até 400.000,00€ - valor inferior ao da proposta apresentada de 459.342,38€;
- Mota-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, SA, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 146º conjugado com o nº 4 do artigo 57º do CCP, os documentos devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- Mondo Portugal, SA, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 146º conjugado com a alínea c) do número 2º do artigo 70º, alínea b) do nº 2 do artigo 57º do CCP, e ainda pelo nº 1 do artigo 361º, por o mesmo não ter especificado os meios necessários, mão de obra e equipamentos, com que se propõe executar.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa PlayPiso – Infraestruturas e equipamentos desportivos, SA, na importância de 343.900,00€ (trezentos e quarenta e três mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ordenado em primeiro lugar, para apresentar os documentos de habilitação exigidos.

O valor da caução é de 17.195,00€ que corresponde a 5% do valor do contrato, e será prestada nos termos dos Anexos II, III e IV do Caderno de Encargos.



Foram delegados plenos poderes na Sra. Presidente da Câmara, para assinatura do contrato.

### **3.2. CONTA FINAL DE EMPREITADA – AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO VIMIEIRO:**

Apresentada em reunião a Conta Final da referida empreitada, que totalizou 555.799,24€ (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos), e da qual resultou uma revisão de preços no valor de 37.510,18€ (trinta e sete mil, quinhentos e dez euros e dezoito cêntimos).

A conta foi aprovada por unanimidade.

### **4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

#### **4.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos da sr<sup>a</sup>. Presidente relativo ao pedido de não exercício do direito de preferência, remetido através da Plataforma Casa Pronta:

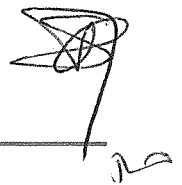
- Anúncio nº 84834/2024 – Requerente: Paulo Alexandre Serra Rodrigues e Telma Maria Correia Salvador – imóvel sito na Rua do Mato, nº 1, 1A e 1B e Rua do Montinho, 35 e 37, sito na freguesia de Vimieiro;
- Anúncio nº 86860/2024 – Requerente: Kathrin Morais Cabral Schneider – imóvel sito na Rua das Tapadas, 10 no Vimieiro.

#### **4.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:**

Submetido os seguintes processos:

- *Processo nº. 50/07*, em nome de *Bernardo Manuel Carrasqueira Banha* - pedido de aprovação de projeto para efeitos de operação de destaque, de onde resulta uma parcela a destacar (A) apenas com área descoberta, e uma parcela sobranete (B), com área descoberta e onde se localiza a única área coberta do prédio sito na Rua das Casas Novas, nº 4 na Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico de 02/07/24, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (API), ao abrigo do Artº 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).



- *Processo nº. 117/02*, em nome Joaquim Manuel da Silva - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo a alterações ocorridas na habitação, enquanto legalização, localizado na Rua Professora Maria Olívia Páscoa, nº 5 em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico de 02/07/24.

- *Processo nº. 4/19*, em nome de Michel Andrew Savvas – pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente a alteração na Quinta da Aliança – EN4 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o licenciamento de operações urbanísticas – obra de alteração, de acordo parecer externo desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR), e conforme exposto no parecer técnico de 02/07/24, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (API), ao abrigo do Artº 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

- *Processo nº 1/23*, em nome de João Alves Vieira – pedido de certificação de operação de destaque, de prédio sito no Ferragial de São Sebastião – Secção I – Matriz 254 em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a operação de destaque, de acordo com o exposto no parecer técnico de 02/07/24.

- *Processo nº 2/23*, em nome de Bernardino Manuel Batista Queimado – pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura, enquanto legalização, de obra de ampliação, do prédio sito na Rua do Montinho, 13 em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico de 26/06/24.

- *Processo nº 47/09*, em nome de Maria Dulce Leão Batista Varela – pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura e entrega de projetos de especialidades, do prédio sito na Rua do Sol Nascente, nº 15 em Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, conforme exposto no parecer técnico de 26/06/2024.



- Processo nº 48/09, em nome de Última Cruzada, SA - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura e entrega de projetos de especialidades, do prédio sito na Rua do Sol Nascente, nº 17 em Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, conforme exposto no parecer técnico de 26/06/2024.

- Processo nº 1/17, em nome de Mainova Sociedade Agrícola, Lda. - pedido de licenciamento, enquanto legalização, de sistema de produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renovável, que compreendem a legalização de várias estruturas, nomeadamente, um apoio agrícola, um coberto para equipamentos, um tanque de água e um conjunto de painéis fotovoltaicos assentes sobre laje de betão, do prédio sito na Herdade da Fonte Santa – Secção S, Artigo 147, em Vimieiro.

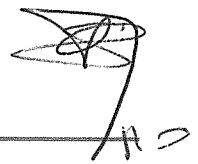
Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento, em virtude do parecer desfavorável, de carácter vinculativo, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR) e conforme exposto no parecer técnico de 25/06/2024, com realização de Audiência Prévias dos Interessados (API), ao abrigo do Artº 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

- Processo nº 42/22, em nome de Ana Rosa Galhardo – pedido de reapreciação de projeto de arquitetura, do prédio sito na Rua 25 de Abril, nº 15 em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, conforme exposto no parecer técnico de 21/06/2024.

- Processo nº 13/22, em nome de João Carlos Aires Cardoso Carriço – comunicação prévia do processo de alterações e ampliação de prédio urbano sito na Rua do Mato, nº 45 em Vimieiro. De acordo com a planta de Ordenamento do Vimieiro, o lote encontra-se em Área a Preservar.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, o deferimento condicionado do projeto de arquitetura, conforme exposto no parecer técnico de 21/06/2024, devendo solicitar a prorrogação do prazo do alvará de obras nº



10/23 de 19/05/2023, cuja validade teve término em 19/11/2023, ao abrigo do nº 5 do artigo 58º do regime Jurídico de Urbanização e da Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL nº 136/2014, de 9 de setembro.

- Processo nº 5/22, em nome de Feliciano Rosária Fadista – pedido de certificação de operação de destaque, do prédio sito na Travessa da Atafona, nº 7 e nº 9 em Ilha da Boavista em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico de 03/07/24.

- Processo nº 28/24, em nome de Pedro Miguel Agoga Teles e Mélanie Caeiro Cristeta – pedido de aprovação de projeto de arquitetura do prédio rústico sito no “Ferragial de São Sebastião” – Artº 257 – Secção I em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico de 05/06/24.

#### **4.3. LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL – BORQUEIRAS DE SABUGUEIRO – RATIFICAÇÃO DE LISTA DE LOTE ATRIBUÍDO:**

De acordo, com a informação da DOTUA, a Câmara aprovou por unanimidade, a ratificação da atribuição de lote nº 6 para habitação no Loteamento de iniciativa municipal – Borqueiras de Sabugueiro a Vânia Filipa de Sousa Pereira e desistência de Xavier Alexandre Fernandes Abade.

#### ***5. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:***

##### **5.1. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE CONCESSÃO DE QUIOSQUE DA MANIZOLA:**

Após análise das propostas, a Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição do Quiosque da Manizola com área de esplanada a Maria Manuela Ambrósio Borda de Água, tendo em conta que foi a proposta de valor mais elevado de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros) mensais, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com intenção de celebração de contrato por período de 1 ano. A proponente informa a constituição de uma sociedade, pretendendo a celebração do contrato em nome da empresa Poesiatorefada, Lda., cujos sócios são a própria e António José da Mata Grou. Foi também apresentada proposta por parte de André Carretas de Oliveira, que



aceitou o caderno de encargos, propondo valor inferior, e com intenção de celebração de contrato.

Para a exploração da cafetaria, com área de esplanada, na zona de recreio público e náutico da Barragem do Divor na Igreja, não foi apresentada qualquer proposta.

## 5.2. SUBSÍDIOS:

Foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de subsídio ao Rancho Etnográfico “Os Camponeses de Arraiolos”, no montante de 250,00€, para apoio a atividades culturais, conforme cabimento nº 1040.

Foram também aprovados os pagamentos dos subsídios, relativos à 3ª Tranche e respetivos acertos aos participantes nas Marchas Populares de Arraiolos 2024, cabimentado sob o nº 1039, conforme quadro abaixo:

Nome da Marcha	Localidade	N.º Participantes	Subsidio/ Participante	Subsidio A Atribuir (€)	1ª Tranche (50%)	2.ª Tranche (30%)	3ª Tranche (20%)	A Transferir Para
1. Marcha da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	Vimieiro	73	50€	3.650,00 €	1.825,00 €	1.095,00 €	730,00€	Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro
2. Marcha da Associação de reformados, pensionistas e Idosos de Igreja	Igrejinha	63	50€	3.150,00 €	1.625,00 €	975,00 €	550,00€	Associação de Reformados, pensionistas e Idosos de Igreja
3. Marcha da Associação de Reformados, pensionistas e Idosos das Ilhas	Ilhas	24	50€	1.200,00 €	600,00 €	360,00 €	240,00 €	União Recreativa e Cultural Igrejinhense
4. Marcha de Santa Justa	Vale do Pereiro	32	50€	1.600,00 €	675,00 €	405,00 €	520,00 €	Associação de Idosos e Reformados de Vale do Pereiro
5. Marcha Popular do Bairro da Manizola	Arraiolos	48	50€	2.400,00 €	1.200,00 €	720,00 €	480,00 €	Núcleo Cicloturismo de Arraiolos
6. Marcha do Rancho Etnográfico Camponeses de Arraiolos	Arraiolos	22	50€	1.100,00 €	625,00 €	375,00 €	100,00 €	Rancho Etnográfico “Os camponeses de Arraiolos”
7. Marcha da Cruz da Barreta	Arraiolos	54	50€	2.700,00 €	1.375,00 €	825,00 €	500,00 €	Associação Nova Cultura Arraiolense
8. Marcha do Sabugueiro	Sabugueiro	38	50€	1.850,00 €	1.025,00 €	615,00 €	210,00 €	Sociedade Recreativa Irmãos Unidos de Sabugueiro
9. Marcha Unidos de Santana do Campo	Santana do Campo	22	50€	1.110,00 €	625,00 €	375,00 €	100,00 €	Associação Social Unidos de Santana do Campo





Nome da Marcha	Localidade	N.º Participantes	Subsidio/ Participante	Subsidio A Atribuir (€)	1ª Tranche (50%)	2.ª Tranche (30%)	3ª Tranche (20%)	A Transferir Para
10. Marcha Popular de Igreja	Igrejinha	33	50€	1.650,00 €	1.000,00€	600,00€	50,00 €	União Recreativa e Cultural Igrejinhense
11. Marcha Popular de S. Pedro da Gafanhoeira	S. Pedro da Gafanhoeira	66	50€	3.300,00 €	1.470,00 €	1.570,00 €	300,00 €	Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira
<b>TOTAL</b>				<b>23.700,00€</b>	<b>12.045,00€</b>	<b>7.875,00€</b>	<b>3.780,00€</b>	

A Associação de Idosos e Reformados de Sabugueiro, comunicou a desistência da sua participação na iniciativa das Marchas Populares 2024, por motivos de falecimento de um membro da Direção, tendo a mesma já recebido duas tranches do subsídio, no valor de 1.800,00 €, a qual já foi comunicada a forma de restituição da verba.

### III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim Paula Fernanda Barbeiro Coelho (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,